



SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente

Avaliação de Políticas Públicas
(Art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal)

Proposta de Plano de Trabalho

Avaliação dos programas governamentais que têm por objetivo a revitalização de bacias hidrográficas de domínio da União

Presidente: Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Vice-Presidente: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**
Relator: Senador **CIDINHO SANTOS**

1. APRESENTAÇÃO

Avaliar políticas públicas tem como objetivo principal aprimorar a gestão do Estado, por meio da mensuração de sua eficiência e eficácia no atendimento das demandas da população. O resultado da avaliação é fundamental para orientar as ações do Poder Público.

O art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) prevê que a Casa Legislativa realize a avaliação de políticas públicas. Por meio de tal avaliação, o Legislativo Federal buscará, dentre outras medidas, avaliar o desempenho das políticas, fazer recomendações aos gestores para seu aprimoramento, bem como propor alterações na legislação aplicável à política, quando couber.



SF/17960.33953-20

O mencionado artigo do RISF determina que “as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas”. Com base nesse dispositivo, uma das políticas públicas a serem analisadas no âmbito da Comissão de Meio Ambiente (CMA) refere-se aos programas governamentais que têm por objetivo a revitalização de bacias hidrográficas de domínio da União, conforme o Requerimento da Comissão de Meio Ambiente (RMA) nº 16, de 2017, aprovado em 25 de abril de 2017.

A escolha da CMA é de extrema relevância no atual contexto de crise hídrica em várias regiões do País. Além disso, fatos recentes relacionados a importantes rios brasileiros fazem com que a sociedade volte sua atenção para os problemas de suas bacias hidrográficas. Como exemplos temos o início da operação do eixo Leste da transposição do Rio São Francisco e o impasse acerca das ações de recuperação do Rio Doce, atingido pelo desastre de Mariana em 2015.

No Plano Plurianual (PPA) federal de 2012-2015, os programas de revitalização de bacias hidrográficas estavam contemplados no **Objetivo 0665**: “Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem ao uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade”. As metas desse Objetivo estabelecidas no PPA (2012-2015), foram as seguintes:

- Conservar e recuperar 6.000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes;
- Reduzir os níveis de poluição hídrica em bacias críticas em 28.000 Kg DBO/Dia - média anual; e
- Revitalizar 60 sub-bacias (sendo 24 sub-bacias da região hidrográfica do rio São Francisco).



No PPA 2016-2019, ficou estabelecido o **Objetivo 1027**: “Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas”. O órgão responsável é o Ministério do Meio Ambiente, que atua juntamente com órgãos e entidades parceiros para atender às seguintes metas:

- Reduzir os níveis de poluição hídrica pela remoção de 72.000 toneladas de carga poluidora de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) lançadas nos rios, por meio do pagamento pelo esgoto tratado, no âmbito do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES).

- Conservar e recuperar 8.000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes no âmbito do Programa Produtor de Água.

Com base nas metas apresentadas, no orçamento disponibilizado aos órgãos executores e nas informações disponíveis, esta Comissão avaliará a efetividade dos programas de revitalização de bacias hidrográficas de domínio da União referentes ao período de 2012 a 2016, apresentará recomendações e encaminhará o relatório final aos órgãos e entidades interessados, para conhecimento e adoção dos aprimoramentos que lhes sejam pertinentes.

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

A fim de estruturar a avaliação dos programas governamentais que têm por objetivo a revitalização de bacias hidrográficas de domínio da União, propõem-se as seguintes atividades:

- Requerimentos de informações ao Poder Executivo, notadamente Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Integração Nacional;



- Obtenção de dados de diversos órgãos e entidades públicos, incluindo Agência Nacional de Águas (ANA), Tribunal de Contas da União (TCU), comitês de bacias hidrográficas (CBH), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e Universidades, bem como de instituições bancárias e financeiras que atuem no fomento a projetos específicos voltados à revitalização de bacias hidrográficas;
- Identificação de atores sociais relacionados ao tema;
- Análise da legislação correlata;
- Realização de audiências públicas e de diligências.

As atividades ora mencionadas deverão abordar os seguintes subtemas, dentre outros, referentes às bacias hidrográficas de domínio da União:

- Projetos de controle de erosão do solo, reflorestamento e recuperação de matas ciliares;
- Projetos de despoluição das águas e de saneamento básico;
- Avaliação da aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- Avaliação dos mecanismos e valores de cobrança pelo uso da água propostos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Execução financeira e orçamentária de projetos e programas de revitalização de bacias hidrográficas.



Sugere-se a realização de audiências públicas com representantes do Poder Executivo Federal, dos comitês de bacias hidrográficas, de universidades e com atores sociais locais relevantes.

Propõe-se ainda a realização de diligência da CMA a ser selecionada em função de sua relevância para o tema avaliado.

Finalmente, o Plano prevê a elaboração de um relatório da avaliação, a ser apreciado pela CMA até o final desta sessão legislativa.

3. CRONOGRAMA

Este Plano de Trabalho propõe a seguinte programação para a avaliação:

Data	Atividade	Local	Convidados
	Audiência Pública: Revitalização de Bacias Hidrográficas – Estado da Arte.	Brasília, Senado Federal.	<p>Emma Howard Boyd – Presidente da Agência Ambiental do Reino Unido (Rio Tâmisia);</p> <p>Tim Randle – Gerente do Grupo de Sedimentação e Hidráulica Fluvial do Serviço de Recuperação do Departamento do Interior dos EUA (remoção de barragens);</p> <p>Representante da Agência de Proteção Ambiental de Ohio (Rio Cuyahoga);</p> <p>Apolo Heringer Lisboa – Projeto Manuelzão/UFMG (Rio das Velhas);</p> <p>Jerson Kelman – Presidente da Sabesp (Rio Tietê);</p>

			Tatiana Heid Furley – Instituto Aplysia/Projeto Renaturalize (Rio Mangaraí – ES).
	Audiência Pública: Programas de Revitalização de Bacias Hidrográficas brasileiras: avaliação e perspectivas.	Brasília, Senado Federal.	Representantes do Poder Executivo Federal: Ministério da Integração Nacional; Ministério das Cidades; Ministério do Meio Ambiente; Agência Nacional de Águas; Representante da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).
	Diligência a uma localidade de Bacia Hidrográfica.	A designar (Sugestão: Rio Doce)	Parlamentares e servidores do Senado Federal; servidores de órgãos e entidades locais, bem como representantes da sociedade civil ligados ao tema.
	Audiência Pública: A efetividade das ações de revitalização de bacias hidrográficas e a participação social	Brasília, Senado Federal.	Anivaldo de Miranda Pinto - Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; Representante do Tribunal de Contas da União; Malu Ribeiro – Coordenadora da Rede das Águas da Fundação SOS Mata Atlântica; Pesquisadores de Universidades com experiência no tema; Roberto Waack – Fundação Renova (Rio Doce); Leonardo Deptulski – Presidente do CBH do Rio Doce.



Dezembro de 2017.	Apresentação e Votação do Relatório Final.
----------------------	---

Sala da Comissão,

Presidente,

Relator,



SF/17960.33953-20